



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS)  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28.01.2022, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação) e 2 (proposta de preços), relativamente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**, localizado na Rua Boaventura da Silva nº 167 - Bairro Reduto - Belém-PA, condicionada à participação de pessoas jurídicas e físicas, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0064.095467/2019-01**, tendo como interessado a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT . **I - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Diário Oficial do Estado, respectivamente. **III - DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente realiza a abertura da Sessão, registrando a apresentação de proposta encaminhada de forma física ao protocolo desta SUPEL. **IV - DA ABERTURA DO ENVELOPE 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ENVELOPE 2 (PROPOSTA DE PREÇO):**

| EMPRESA | SITUAÇÃO | CNPJ | PROPOSTA |
|---------|----------|------|----------|
|         |          |      |          |

|   |                          |                           |   |
|---|--------------------------|---------------------------|---|
| <p>SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA E VENDA, LOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS (SINDCON SECOVI PA)</p> | <p><b>HABILITADA</b></p> | <p>34.817.890/0001-40</p> | <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 304.369,76</p> <p><b>CAUÇÃO:</b> R\$ 15.218,49</p> <p><b>FORMA DE PAGAMENTO:</b></p> <p>Com o abatimento do caução já pago e juntado nos autos, restam a quantia para pagamento de R\$ 289.151,27 sendo pagos em 10 parcelas tendo como vencimento a partir do dia 09/09/2022.</p> |
|---|--------------------------|---------------------------|---|

**V - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Considerando que o licitante encontra-se habilitado ao certame, bem como sua proposta aceita por parte desta Comissão, submetemos os autos para análise de conformidade pela SEPAT. Após, esta Comissão publicará o Resultado Final do certame. **VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão . Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 25 de Agosto de 2022, às 11h30m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
Presidente – CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**  
Membro - CEL/SUPEL/RO

**MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR**  
Membro Substituto – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 25/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 25/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031574089** e o código CRC **0FFFAD35**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.095467/2019-01

SEI nº 0031574089